



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0138

Concede RTIDE a AMANTINO CERCI JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a AMANTINO CERCI JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais-CC-02, a gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), sobre o valor do símbolo CC-02, a contar de 16 de fevereiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

181

Revogado Conforme
Decreto N.º 113 / 90
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.703 : 2023 / 02 / 89
Lucas
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS